



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 100 / 2021

Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>4ª</u> SO,
realizada em	<u>27.04.2021</u>
<u>SEM</u>	adendo
_____ Ney Vaz Pinto Lyra Presidente Vice-Presidente no exercício da Presidência	

Assunto: Instalação de Energia Elétrica nas ruas 11 A e 11 B no bairro Chácara Vista Linda.

Ref. 011/2021

Bertiooga, 27 de abril de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Gilmar Barbosa (Guarujá), no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Fui procurado por moradores das ruas 11 A e 11 B no bairro Chácara Vista Linda, relatando a existência de postes de energia que foram instalados a muitos anos, mas que não foi feita a ligação de energia elétrica, postes esses de madeira e que se encontram condenados.

Em reunião com os moradores percebi que a maioria deles querem legalizar a sua energia para que não fique a impressão de que eles estão cometendo algum tipo de delito, ressaltando que na rua 11 A existem residências com energia elétrica



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

legalizadas e outras residências não desfrutam dos mesmos direitos, o que dificulta para a população entender.

INDICO instalação de postes de energia elétrica, completos, com luminárias, na rua 11 A e 11 B, a colocação de postes e luminárias, bem como a instalação adequada e a manutenção da iluminação pública é de fundamental importância para a comunidade no seu dia a dia.

A falta de energia elétrica pública gera uma série de problemas aos moradores desses locais: como, por exemplo, a falta de um endereço oficial.

Além de inviabilizar o recebimento de correspondências, a falta de um endereço com CEP impossibilita a realização de cadastros, matrículas em escolas e acesso a serviços públicos que exijam comprovante de residência. Ou seja, inviabiliza o pleno exercício da cidadania dessa população.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, Secretaria de Serviços Urbano e Elektro.

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos (Guarujá)
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Macario Antunes Quirino
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



Rua 11 A, Bairro Chácara Vista Linda.